



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 151

14/08/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE S MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DP..... PÁG. 001

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 001

PARTE 4:


DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPTº DE ARQUITETURA..... PÁG. 002

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA FAC. DE EDUCAÇÃO PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS I A IV..... PÁG. 004


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 164/96, de 08 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alínea "G" do Inciso 1, item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no BS/UFF nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. Retificar as DTS nº 192 e 193 de 02 de agosto de 1996, que passam a ser de nº 162 e 163, respectivamente, mantendo o teor das mesmas.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 14/08/96

PROCESSO	DC	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGM	DEPTO	DESTINO	SALDA	RETORNO	FUN	1/1	1/2	TAB	VAL.
*** CATEGORIA: ACADEMICA ***												
010383/96-14	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCH	NITEROI	12/06/96	12/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
010384/96-87	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCH	NITEROI	19/06/96	19/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
010385/96-40	01	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	CTC	TCH	NITEROI	26/06/96	26/06/96	NS	0	1	01/95	51,54
010386/96-11	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCH	NITEROI	26/06/96	26/06/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010387/96-75	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCH	NITEROI	25/06/96	25/06/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010388/96-38	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCH	NITEROI	19/06/96	19/06/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010392/96-13	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCH	NITEROI	24/05/96	24/05/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010393/96-78	01	ANTONIO FONTANA	CTC	TCH	NITEROI	20/05/96	20/05/96	CD4	0	1	01/95	61,85
010523/96-81	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	22/07/96	22/07/96	NH	0	1	01/95	42,96
010524/96-44	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	25/07/96	25/07/96	NH	0	1	01/95	42,96
010550/96-54	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	29/07/96	29/07/96	NH	0	1	01/95	42,96
010551/96-17	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	26/07/96	26/07/96	NH	0	1	01/95	42,96
010563/96-04	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	08/08/96	08/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
010564/96-69	01	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	VOLTA REDONDA	05/08/96	05/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
010567/96-57	01	HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	CTC	CTC	SAO PAULO	19/08/96	20/08/96	CD3	1	1	01/95	277,64
020376/96-92	01	MARIO DUAYER DE SOUZA	CES	ESA	CAMPINAS	28/08/96	29/08/96	NS	1	1	01/95	154,62
*** CATEGORIA: ADMINISTRATIVA ***												
004208/96-70	01	FERNANDO JOSE SYNNA GUALDA DANTAS	PROPLAN	NAV	IGUABA	09/08/96	09/08/96	NH	0	1	01/95	20,64
004209/96-32	01	CARLOS ALBERTO CANANO CARVALHO	PROPLAN	NAV	IGUABA	09/08/96	09/08/96	NS	0	1	01/95	34,36
004210/96-81	01	JOSÉ LUIZ SANZ DE OLIVEIRA	PROPLAN	NAV	IGUABA	09/08/96	09/08/96	NS	0	1	01/95	34,36
004222/96-09	01	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA	FLORIANOPOLIS	19/08/96	24/08/96	CD4	5	1	01/95	026,02
004223/96-63	01	JOCEIR MARTINS	GAR	GAR	PINHEIRAL	09/08/96	10/08/96	NH	0	2	01/95	57,20
004232/96-54	01	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NITEROI	07/08/96	07/08/96	NS	0	1	01/95	51,54
004233/96-17	01	MALFRIDO MANOEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NITEROI	13/08/96	13/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
004234/96-08	01	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	CAMP	NITEROI	07/08/96	07/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
004235/96-42	01	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	CAMP	NITEROI	13/08/96	13/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
004236/96-13	01	MARILIA DA SILVA ALMEIDA	CAMP	CAMP	NITEROI	13/08/96	13/08/96	NS	0	1	01/95	51,54
004238/96-31	01	HAROLDO DA COSTA BELO	PROAC	PROAC	SANTO ANTONIO DE PA	30/08/96	31/08/96	NS	1	1	01/95	103,08
004239/96-01	01	HAROLDO DA COSTA BELO	PROAC	PROAC	SANTO ANTONIO DE PA	09/08/96	10/08/96	NS	1	1	01/95	103,08
004240/96-82	01	HAROLDO DA COSTA BELO	PROAC	PROAC	SANTO ANTONIO DE PA	16/08/96	17/08/96	NS	1	1	01/95	103,08
004241/96-45	01	HAROLDO DA COSTA BELO	PROAC	PROAC	SANTO ANTONIO DE PA	23/08/96	24/08/96	NS	1	1	01/95	103,08
005211/96-84	01	JOSE OTAVIO LORO NANI	PROPLAN	NAV	IGUABA	09/08/96	09/08/96	NH	0	1	01/95	20,64
060395/96-35	01	CELSO MENDES MIRANDA	PROPLAN	PREF	VOLTA REDONDA	06/08/96	06/08/96	NH	0	1	01/95	42,96
060396/96-06	01	DILMAR MARTINS SANABIO	PROPLAN	PREF	VOLTA REDONDA	06/08/96	06/08/96	NH	0	1	01/95	42,96

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da PROPLAN - PLA

TOTAL: 2.693,39
GERAL: 2.693,39

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO TAR Nº 05/96, de 05 de agosto de 1996.

Ementa: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho para fins de Progressão Funcional de Professores do Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE: 6484-3, 8658-1, 12298-3, 1226-4, 6371-5

1. Designar Comissão composta pelos Professores: MARIA CRISTINA FERNANDES DE MELLO, SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM e ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO para, sob a presidência da primeira, proceder a Avaliação de Desempenho dos Professores JORGE AZEVEDO DE CASTRO, cujo interstício vence em 28/07/96 e EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS, cujo interstício vence em 10/10/96.

8658-1, 12285-3, 11219-6, ~~12593-5~~

2. A Comissão composta pelos Professores SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, GERÔNIMO EMÍLIO DE ALMEIDA LEITÃO e JUAREZ TORRES DUAYER, designada pela DTS TAR 03, de 12/07/96, continua encarregada de, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Desempenho do Professor RUI ROCHA VELLOSO, cujo interstício venceu em 01/07/96.

2593-3, 12320-7

3. As presentes Comissões terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir de entrega dos Relatórios dos Professores, para apresentar seu Parecer à Plenária do Departamento de Arquitetura, para posterior envio à CPPD.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA T. SERÔA DA MOTTA
Chefe do Deptº de Arquitetura - TAR



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA ESE Nº 03/96, de 02 de agosto de 1996.

Ementa: Designa Mesa Receptora para as eleições dos representantes dos Professores nos Conselhos Superiores, nos Centros Universitários, nos Colegiados das Unidades e para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais, Art. 10, Inciso XV, e de acordo com as Decisões nº 18/96, do Conselho Universitário e nº 208/96 do Conselho de ensino e Pesquisa,

RESOLVE:

1. Designar os Professores: MARIA LÚCIA CUNHA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula UFF nº 12861-5, PERCIVAL TAVARES DA SILVA, matrícula UFF nº 0012096-1, KÁTIA PEGORIN PEIXOTO, matrícula UFF nº 02192-6, TARCILA OLIVEIRA AGUIAR, matrícula UFF nº 11172-4 e SUELY CAMARGO, matrícula UFF nº 122, para comporem a Mesa Receptora da Seção Eleitoral da ESE, sob a presidência da primeira, que assumirá a responsabilidade do processo eleitoral a ser realizado nos dias 7 e 8 de agosto para as representações dos Professores nos Conselhos Superiores, no Conselho do Centro de Estudos Sociais Aplicados e para o Colegiado de Unidade da ESE.

2. Os Professores acima designados comporão, outrossim, a Mesa Receptora para as eleições dos representantes dos Professores na comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, em data a ser ainda estabelecida pela Comissão Eleitoral responsável.

MARIA FELISBERTA B. DA TRINDADE
Diretora da Faculdade de Educação



SEÇÃO IV

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 02/96 DO COLEGIADO DO CICLO BÁSICO DOS CURSO DE ENG^A. DA UFF

O Colegiado do Ciclo Básico dos Cursos de Engenharia, no uso das atribuições conferidas pelo CEP,

RESOLVE:

Art. 1º - Os alunos matriculados no Ciclo Básico dos curso de Eng^a da UFF, estarão aptos a escolha de carreira de um Curso Profissional de Eng^a, quando atingidos os requisitos abaixo relacionados.

1. Obtidos 35 créditos de disciplinas obrigatórias do Ciclo Básico.
2. Ter cursado com aprovação as disciplinas Metodologia Científica para Eng^a e Introdução aos Métodos Numéricos.
3. Ter pré-requisito necessário para inscrição em pelo menos uma disciplina inicial obrigatória do curso profissional pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO: No que diz respeito ao item 3 Art. 1, tais disciplinas e pré-requisitos serão determinados pelo Colegiado do Curso Profissional pretendido.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 01 de agosto de 1996.

LEILA DUARTE VAZ
Coordenadora do Curso Básico de Engenharia



A N E X O II

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE / 1997.

Art. 1º - A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 20 de setembro a 21 de outubro de 1996, as inscrições para a Seleção com vistas ao CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE, em cumprimento aos termos do Regulamento Geral para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF e do Regulamento específico do referido curso, em data, hora e local abaixo discriminados.

Art. 2º - Local: Secretaria do Curso de Mestrado em Ciência da Arte - Rua Lara Vilela, 126, São Domingos, Niterói, Tel: (021)6206377 - de 2ª às 6ª feiras, das 14.00 às 17.00 horas.

Art. 3º - Requisitos para a habilitação ao exame de seleção:

a) apresentação de *curriculum vitae*, acompanhado de comprovante (xerox) do diploma do curso de graduação;

b) apresentação de um plano de trabalho, conforme modelo fornecido pela Coordenação do Mestrado, através do qual o candidato se integre a uma das linhas de pesquisa do Programa.

& 1º - O Colegiado do Mestrado em Ciência da Arte apreciará todos os planos de trabalho e decidirá pela pertinência ou não dos mesmos em relação às linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II do Edital. O resultado desta avaliação será divulgado antes do exame de seleção.

& 2º - Só estarão habilitados a realizar o exame de seleção os candidatos cujos planos de trabalho forem aceitos pelo Colegiado.

& 3º - Face a esta decisão do Colegiado não caberá recurso.



A N E X O III

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE / 1997(continuação...).

Art 4º - Documentos necessários para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição, devidamente preenchido;
- b) fotocópia do original da carteira de identidade e do CPF;
- c) fotocópia do diploma de graduação;
- d) dois retratos 3X4;
- e) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 [setenta Reais], em favor do UNIBANCO - agência 0938 (Posto UFF), c/c 102.618-7, em nome de **Seleção Mestrado Ciência da Arte/97**;
- f) plano de trabalho -- conforme o modelo determinado pelo Colegiado do curso, anexo I do Edital;
- g) *curriculum vitae*.

Art. 5º- Número de vagas: 25 (vinte e cinco) -- todas para o primeiro semestre de 1997.

Art. 6º - No ato da inscrição, o candidato receberá:

- a) fotocópia da Ementa da Linha de Pesquisa central do curso - Epistemologia da Arte;
- b) fotocópia da lista contendo os nomes dos professores orientadores do curso, o campo e a linha de pesquisa de cada um;
- c) cópia do Regulamento da Seleção.
- d) cópia do Edital.



A N E X O I V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA ARTE / 1997(continuação...).

Art. 7º - Calendário:

1. 20 de setembro a 21 de outubro
- inscrições.
2. 4 de novembro
- divulgação da relação de candidatos habilitados ao
exame de seleção.
3. 11 a 18 de novembro
- prova escrita e entrevista.
4. 15 de dezembro
- divulgação do resultado final.

Art. 8º - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo
Colegiado do Mestrado em Ciência da Arte.

